



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 824

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 24 DE AGOSTO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 469/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 22187/2026

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula
nº.10641, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, de provimento
em comissão, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a responder pela
Coordenadoria de Defesa da Cidadania, das Minorias, da Promoção da Igualdade Racial e
Apoio Comunitário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
21 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado
Data: / /
Edição nº
Página(s)

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.063/2008
Assinatura: <https://imgsig.gaspap.com/assinador/verificacao.aspx?sig=864f-468a-8f2a-864f19471afe>

com o artigo 72 e inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, manifestando o cumprimento das
exigências legais;

AUTORIZA

a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026**, e, por consequência, a proceder-se a
contratação nos termos da manifestação exarada pelo Agente de Contratação do
PERUIBEPREV, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços
de hospedagem e transporte destinados aos servidores e conselheiros do Instituto de
Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV, visando viabilizar sua participação no **19º**
Encontro Jurídico e Financeiro da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado
e dos Municípios – APEPREM, a ser realizado no Município de Águas de Lindóia/SP, entre os
dias **25 e 27 de agosto de 2026**.

Contratada – LOTE 01: Hotel Zanon (CNPJ nº 03.630.546/0001-14)

Valor Total: R\$ 7.190,00 (sete mil e cento e noventa reais)

Contratada – LOTE 02: VIDAS TRANSPORTES LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS LTDA
(CNPJ 25.067.849/0001-03)

Valor Total: R\$ R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Justificativa: juntada aos autos do processo administrativo nº. 226/2026 de Dispensa de
Licitação nº 006/2026.

Determino, ainda, após o pagamento, a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação
no DOM-E do Município de Peruíbe, bem como sua divulgação no site oficial do
PERUIBEPREV: www.peruibeprev.sp.gov.br para que fique à disposição do público, nos
termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Peruíbe, 21 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
OMURO:04727632888
Data: 2026.08.21 13:26:38 -03'00'

CARLOS ALBERTO OMURO
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

EDUCAÇÃO

Divulgamos abaixo, relação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal
da Estância Balneária de Peruíbe que foram considerados aptos e aprovados no processo de
avaliação de desempenho, fazendo jus à Evolução Funcional por mérito, nos termos da Lei nº
3220/12 e LC 178/11:

Matrícula	Servidor
7929	Aline Souza de Almeida
3554	Ana Lucia Pereira de Souza
8454	Anildes Lima
7924	Aparecida Alexandre dos Santos Silva
9259	Débora Rosa da Silva
1675	Denise Fernandes Ambrosio
7639	Denise Ferreira Neiva
9327	Diego de Esteban Oliveira Penna
9256	Janilly Aparecida da Silva
6300	Maria do Carmo Barboza Della Coletta
4407	Maria Celia Ramalheiro Correa
4397	Maria da Conceição Palmeira Souza
7909	Rosângela Rodrigues da Silva
4394	Sergio Pereira da Silva
7364	Simone Siqueira de Souza
2528	Sirlei Aparecida Antonio

41) nos termos da Lei 14.063/2008
Assinatura: <https://imgsig.gaspap.com/assinador/verificacao.aspx?sig=864f-468a-8f2a-864f19471afe>

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº **006/2026**
Processo Administrativo nº **226/2026**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE –**
PERUIBEPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os elementos e documentos contidos no presente processo
administrativo;
CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo agente de contratação do PERUIBEPREV,
que prevê a indicação de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade

**Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br**

Peruíbe, 18 de agosto de 2026

Cléia Cristina da Silva
Secretária Municipal da Educação**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.024/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO EXPRESSAMENTE OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.029/2026**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.133	MARGARETE DAS NEVES SANTOS MARIANO	113

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.291	ADRIANA PEREIRA DO PRADO	39
558	ROSANGELA DE SOUZA	41
564	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	42
1.210	RAQUEL CAMARGO DA SILVA CUNHA	43

LISTA GERAL - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO- JUVENIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2.071	VANESSA KAREN LIMA	45

LISTA PCD - SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
263	LARISSA TAUANE DE JESUS SILVA	3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO
BERNARDO:28033729830
729830
Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
Dados: 2026.08.21 11:49:46 -03'00'
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.30/2026****Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Professor Substituto**

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 - Agente de Desenvolvimento Infanto-juvenil/ Secretário de Escola

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025 e 05/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8:30 HRS.**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
15	FRANCIAUREA MACHADO DE SOUSA PEREIRA	114

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
263	KELEN CAMPOS BRAGA	44
493	SANDRA PAULA DE OLIVEIRA SENA	45
316	CAMILA FREITAS DE MEDEIROS	46
325	IVANI DE FREITAS	47

LISTA GERAL - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO- JUVENIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.113	EDNEIA ANTUNES DE MORAES	47

LISTA PCD - SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13	JESSICA MILENA DE JESUS PEREIRA	4

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. São João, nº. 545, Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Carteira de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	19h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial na respectiva área ou pedagogia com Pós graduação em Educação Especial	18H	R\$ 2.919,95
Secretário de Escola	Ensino médio	40H	R\$ 2.712,32
Agente de Desenvolvimento Infanto-juvenil	Ensino médio	40H	R\$ 2.960,95

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO
BERNARDO:28033729830
3729830
Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
Dados: 2026.08.21 11:50:24 -03'00'
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026**

Aditamento nº: 226/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação de unidades de ensino – Contratada: Tecnojad Construtora Eireli - Modalidade: C 04/2024 – Processo nº 20082/26 - Assinatura: 21/08/2026 – Motivo: ADITA PRAZO 12 MESES – Contrato: 157/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026**

Contrato: 134/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do prédio do SAE – Contratada: Amefac Construções Ltda – Modalidade: Concorrência nº 10/2026 – Processo nº 10.446/2026 – Assinatura: 19/08/2026 – Vigência: 02 (dois) anos - Valor total: R\$ 516.970,18.